



PORTARIA Nº 1745/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, nº 0422, de 30 de janeiro de 2019 e nº 1796, de 27 de fevereiro de 2024, tendo em vista o contido no **130101.0077.1038.3292/2026**,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1877/2025 – SEAD, de 11 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.468, de 11 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“Colocar à disposição da Polícia Científica do Amapá - PCA, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, o servidor Jean Costa Malheiros, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0966755-5-01 [...]”

LEIA-SE:

“Colocar à disposição da Polícia Científica do Amapá - PCA, a contar da data de publicação desta Portaria, o servidor Jean Costa Malheiros, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0966755-5-01 [...]”

Macapá-AP, 21 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 942520972. Cód. CRC: 1FB082A
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

